EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao Projeto de Lei 645/2024 que Dispõe sobre a LOA – 2025, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a alocar recursos orçamentários conforme especificações a seguir:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários para o seguinte Programa de Trabalho:

ORGÃO	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ESPECIFICAÇÃO	301 - ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	146 – SAÚDE COLETIVA
ELEMENTO DE DESPESA	2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
VALOR	1.500.000,00 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REIAS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada encontram-se da seguinte programação:

ORGÃO	33.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ESPECIFICAÇÃO	131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	162 – GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRASPARENTE E INTEGRADA
ELEMENTO DE DESPESA	2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado em alocar recursos orçamentários consignados e disposto na LOA 2025, para **elaborar, viabilizar e executar a implantação da Unidade Básica de Saúde para os bairros de Praia do Meio, Petropólis e Areia Preta**, implantando a cobertura da Atenção Básica nos bairros citados, por meio de Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), garantido o acesso da população aos serviços de

saúde, ressaltamos que atualmente essa área encontra-se descoberta de serviços básicos de saúde.

Artigo 3º - Constituirá fonte de recursos para fazer face ao que trata aos artigos anteriores as dotações orçamentárias consignada no orçamento do Projeto da LOA 2024.

Artigo 4º - Caberá a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, em harmonia com as dotações orçamentárias vigentes, executar os serviços constantes a que se propõe a presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, Plenário **"Vereador ERICO HACKRDT"** Palácio Padre Miguelinho, Natal/RN, 27 de Novembro de 2024.

Herberth Sena
Vereador – PV